



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2018 – Processo TC Nº 19100372-4, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 07/2022.

Art. 1º. Ficam julgadas “aprovadas com ressalvas”, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2018 – Processo TC Nº 19100372-4, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de março de 2022.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcante Ferreira
Presidente